



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**EDITAL Nº 4/PROPP, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2/PROPP, DE 17 DE JANEIRO DE 2012,  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES DA  
RESIDÊNCIA MÉDICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PARA O ANO  
DE 2012.**

O Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, Prof. Dr. Cláudio Alves de Vasconcelos, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria nº 0449/RTR, de 22-9-2006, do Magnífico Reitor da UFGD, RETIFICA o Edital Nº 2/2012 - PROPP, de 17 de janeiro de 2012, nos seguintes termos:

1) Onde se lê:

O Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, Prof. Dr. Cláudio Alves de Vasconcelos, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria 0449/RTR, de 22 de setembro de 2006, e levando em consideração as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, caput e parágrafos 2º e 3º, do Estatuto da UFGD; torna público o presente Edital, de abertura de inscrições do processo seletivo visando à seleção de candidatos para o preenchimento de 1 (UMA) VAGA REMANESCENTE no Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* na modalidade de **Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia (PRMGO)** a ser oferecido pelo Hospital Universitário da UFGD (HU/UFGD) para o ano de 2012.

Passa a inscrever-se:

O Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, Prof. Dr. Cláudio Alves de Vasconcelos, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria 0449/RTR, de 22 de setembro de 2006, e levando em consideração as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, caput e parágrafos 2º e 3º, do Estatuto da UFGD; torna público o presente Edital, de abertura de inscrições do processo seletivo visando à seleção de candidatos para o preenchimento de 2 (DUAS) VAGAS REMANESCENTES no Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* na modalidade de **Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia (PRMGO)** a ser oferecido pelo Hospital Universitário da UFGD (HU/UFGD) para o ano de 2012.

2) No item **3 DAS VAGAS** onde se lê:

**3.1** Número de vagas do Programa:

- a) PRMGO – R1: **1 vaga** (Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Passa a inscrever-se:

**3.1** Número de vagas do Programa:

**a)** PRMGO – R1: **2 vagas** (Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia).

3) Ficam mantidas todas as demais disposições contidas no Edital nº 2/PROPP/2012.

**Cláudio Alves de Vasconcelos**